



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Gerência Administrativa da SSM
Rua Fernão Dias, 680, - - Bairro Zona 09, Maringá/PR
CEP 87014-000, Telefone: (44) 3221-8696 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 11/2022/SSM

Maringá, 25 de fevereiro de 2022.

Domingos Trevizan Filho
GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS
Chefe de Gabinete
Prefeitura do Município de Maringá
Av. XV de Novembro, 701, Centro
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: Resposta a Requerimento da Câmara Municipal

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00004298/2022.38.

Ilustre Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento nº 1736/2021 da Câmara Municipal, encaminhada a esta Secretaria de Segurança por meio do Processo nº 01.02.00004298/2022.38, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, que questiona a possibilidade de adotar as medidas necessárias com a finalidade de intensificar as rondas pela Guarda Municipal nas vias públicas do Jardim São Miguel, informamos que a Guarda Civil Municipal já realiza patrulhamento ostensivo e preventivo, diariamente, na região indicada, bem como em todo o perímetro de Maringá e dos Distritos de Iguatemi e Floriano. Para atender a solicitação do Nobre Vereador, as rondas serão intensificadas, de acordo com as possibilidades da corporação. Reiteramos que a Guarda Civil Municipal possui um canal de denúncias, o telefone 153, que está disponível para todos os munícipes. O telefone 153 funciona vinte e quatro horas por dia e deve ser acionado em casos emergenciais.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos e estima e consideração e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 02/03/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0149409** e o código CRC **289069B2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00004298/2022.38

SEI nº 0149409



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 532/2022 - GAPRE

Maringá, 03 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1736 (SEI nº 0132121), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita a intensificação das rondas pela Guarda Municipal nas vias públicas do Jardim São Miguel, anexamos o Ofício 11 (SEI nº 0149409) da Secretaria de Segurança Municipal - SSM.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 03/03/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151829** e o código CRC **8B5103B4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00004298/2022.38

SEI nº 0151829